



ANEXO 01 – MEMORIAL DE CÁLCULO

VOLUME 05

Lote 15

TABELA DE QUANTIDADES

Fevereiro de 2026

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	92,04	0,00	0,00	209,81
Bonito	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Guia Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,89	0,00	0,00	67,08	0,00	0,00	73,96
Nioaque	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtd 1 ano	3.837,03	1.976,07	787,41	17.601,72	1.261,85	8.832,98	20.189,68	7.571,13	14.195,87	21.293,80	11.356,69	5.047,42	2.523,71	1.514,23	1.009,48	25.237,09
Qtd 3 anos	11.511,09	5.928,21	2.302,22	52.805,16	3.785,56	26.498,95	60.569,03	22.713,39	42.587,60	63.881,40	34.070,08	15.142,26	7.571,13	4.542,68	3.028,45	75.711,28

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Vol. (m³/Ano)	Vol. Rem. (m³/Ano)	Vol. Rem. (m³/Ano)	Volume de Remendo Profundo (h > 25 cm): 66,7 m³/Km/ano (Extensão: 15,87 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)														
				Extensão (m)			Largura (m)			Esp. (m)			Vol. (m³/Ano)			Extensão (m)		
				Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Vol. (m³/Ano)	Vol. (m³/Ano)	Vol. (m³/Ano)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)			
454,36	4,44	4,44	4,44	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87		
454,36	2,57%	1,69	1,69	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50		
202,46	Qtd (l/Km)	-	-	0,05	0,35	0,80	0,30	-	-	-	0,45	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20		
13,92	Qtd (l/Km/ano)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
0,00	Vol. (m³/Ano/ano)	Qtd (l/Km/ano)	Vol. (m³/Ano/ano)	Perim. (m/Ano)	Vol. Capa (m³/Ano)	Vol. Gran. (m³/Ano)	Vol. Sub (m³/Ano)	Vol. Fm. (m³/Ano)	Vol. Escav. (m³/Ano)	Qtd Carga (m³/Ano)	Vol. Sub (m³/Ano)	Vol. Gran. (m³/Ano)	Vol. Base (m³/Ano)	Vol. Base (m³/Ano)	Vol. Base (m³/Ano)	A. Imp (m³/Ano)		

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Vol. Rem. (m³/Ano)	Vol. Rem. (m³/Ano)	Vol. Rem. (m³/Ano)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	V. Comp. (m³/Ano)	Vol. Escav. (m³/Ano)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
8ª REGIÃO - OESTE - (LOTE 15)																															
MS-060																															
8ª	060AMS0020	MS-060	Nioaque	Acesso Sul de Nioaque	NA	NA	NA	0,67	-	PAV	5,63	2,90	1,13	25,82	1,85	12,96	29,81	11,10	20,82	31,23	16,66	7,40	3,70	2,22	1,48	37,02					
8ª	060AMS0030	MS-060	Nioaque	Entr. Rua Padre Nilo Sheridan, início perímetro urbano de Nioaque	NA	NA	NA	1,40	-	PAV	11,86	6,11	2,37	54,40	3,90	27,30	62,40	23,40	43,88	65,81	35,10	15,60	7,80	4,68	3,12	78,00					
8ª	060AMS0040	MS-060	Nioaque	Final perímetro urbano de Nioaque	NA	NA	NA	1,37	-	PAV	11,56	5,95	2,31	53,03	3,80	26,61	60,82	22,81	42,77	64,15	34,21	15,21	7,60	4,56	3,04	76,03					
MS-166																															
Antônio João																															
8ª	166EMS1244	MS-166	Antônio João	Limite municipal Ponta Preta em Antônio João	Início perímetro urbano de Antônio João	124,55	132,27	7,72	-	PAV	65,19	33,57	13,04	299,03	21,44	150,06	342,99	128,62	241,17	361,75	192,93	85,75	42,87	25,72	17,15	428,74					
8ª	166EMS1321	MS-166	Antônio João	Início perímetro urbano de Antônio João	Entr. Rodovia MS-384	132,27	134,24	1,97	-	PAV	16,64	8,57	3,33	76,32	5,47	38,30	87,54	32,83	61,55	92,32	49,24	21,88	10,94	6,57	4,38	109,42					
MS-178																															
Bonito																															
8ª	178EMS0071	MS-178	Bonito	Limite municipal Jardim e Bonito	Acesso ao aeroporto de Bonito	6,89	30,72	23,84	-	PAV	201,29	103,66	40,26	923,38	66,20	463,37	1.059,14	397,18	744,71	1.117,06	595,77	264,78	132,39	79,44	52,96	1.323,92					
8ª	178EMS0307	MS-178	Bonito	Acesso ao aeroporto de Bonito	Entr. Rodovia MS-382(A)	30,72	32,75	2,03	-	PAV	17,12	8,82	3,42	78,53	5,63	39,41	90,08	33,78	63,34	95,01	50,67	22,52	11,26	6,76	4,50	112,60					
8ª	178EMS0327	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-382(A)	Início trecho urbano de Bonito	32,75	43,62	10,87	-	PAV	91,78	47,27	18,36	421,03	30,18	211,29	482,94	181,10	339,57	509,35	271,65	120,73	60,37	36,22	24,15	603,67					
8ª	178EMS0437	MS-178	Bonito	Início trecho urbano de Bonito	Entr. Rodovia MS-345	43,62	45,19	1,58	-	PAV	13,31	6,86	2,66	61,07	4,38	30,65	70,05	26,27	49,25	73,88	39,40	17,51	8,76	5,25	3,50	87,56					
8ª	178EMS0451	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-345	Entr. Rodovia MS-382(B), Rotatória Rua Coronel Pílad Rebutá	45,19	47,57	2,38	-	PAV	20,07	10,34	4,01	92,07	6,60	46,20	105,60	39,60	74,25	111,38	59,40	26,40	13,20	7,92	5,28	132,00					
8ª	178EMS0474	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-382(B), Rotatória Rua Coronel Pílad Rebutá	Final trecho urbano de Bonito	47,57	47,95	0,38	-	PAV	3,22	1,66	0,64	14,79	1,06	7,42	16,97	6,36	11,93	17,89	9,54	4,24	2,12	1,27	0,85	21,21					
8ª	178EMS0479	MS-178	Bonito	Final trecho urbano de Bonito	Pitangueiras	47,95	77,11	29,16	-	PAV	246,24	126,81	49,25	1.129,58	80,98	566,85	1.295,66	485,87	911,01	1.366,51	728,81	323,91	161,96	97,17	64,78	1.619,57					
8ª	178EMS0770	MS-178	Bonito	Pitangueiras	Limite municipal Bonito e Bodoquena (Ponte sobre o Córrego Taquarussu)	77,11	85,11	8,00	-	PAV	67,53	34,78	13,51	309,77	22,21	155,45	355,32	133,24	249,83	374,75	199,87	88,83	44,41	26,65	17,77	444,15					
8ª	178IMS0010	MS-178	Bonito	Interseção elíptica (Acesso ao Aeroporto Municipal de Bonito)	NA	NA	NA	0,45	-	PAV	3,80	1,96	0,76	17,43	1,25	8,75	20,00	7,50	14,06	21,09	11,25	5,00	2,50	1,50	1,00	24,99					
8ª	178IMS0020	MS-178	Bonito	Interseção no entroncamento com a rodovia MS-382	NA	NA	NA	0,26	-	PAV	2,20	1,14	0,44	10,11	0,72	5,07	11,60	4,35	8,15	12,23	6,52	2,90	1,45	0,87	0,58	14,50					
8ª	178IMS0030	MS-178	Bonito	Interseção no acesso ao Balneário Municipal de Bonito	NA	NA	NA	0,25	-	PAV	2,12	1,09	0,42	9,72	0,70	4,88	11,15	4,18	7,84	11,76	6,27	2,79	1,39	0,84	0,56	13,94					
8ª	178IMS0040	MS-178	Bonito	Interseção no entr. com a rodovia MS-382 (Final do trecho urbano)	NA	NA	NA	0,27	-	PAV	2,27	1,17	0,45	10,42	0,75	5,23	11,95	4,48	8,40	12,61	6,72	2,99	1,49	0,90	0,60	14,94					
8ª	178IMS0050	MS-178	Bonito	Interseção vazada (Acesso à Estância Mimosa)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	1,52	0,78	0,30	6,97	0,50	3,50	8,00	3,00	5,62	8,44	4,50	2,00	1,00	0,60	0,40	10,00					
8ª	178IMS0060	MS-178	Bonito	Interseção vazada (Acesso ao Rio do Peixe)	NA	NA	NA	0,15	-	PAV	1,27	0,65	0,25	5,81	0,42	2,92	6,67	2,50	4,69	7,03	3,75	1,67	0,83	0,50	0,33	8,33					
8ª	178IMS0070	MS-178	Bonito	Interseção vazada (Acesso à Pousada Bambu)	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	1,46	0,75	0,29	6,70	0,48	3,36	7,69	2,88	5,41	8,11	4,32	1,92	0,96	0,58	0,38	9,61					
8ª	178IMS0080	MS-178	Bonito	Interseção vazada (Acesso à Fazenda Celta Core)	NA	NA	NA	0,16	-	PAV	1,34	0,69	0,27	6,16	0,44	3,09	7,07	2,65	4,97	7,45	3,97	1,77	0,88	0,53	0,35	8,83					
8ª	178IMS0090	MS-178	Bonito	Interseção vazada (Acesso à Serra Bodoquena)	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	1,44	0,74	0,29	6,62	0,47	3,32	7,60	2,85	5,34	8,01	4,27	1,90	0,95	0,57	0,38	9,50					
Jardim																															
8ª	178EMS0010	MS-178	Jardim	Entr. Rodovia BR-267	Limite municipal Jardim e Bonito	0,00	6,89	6,89	-	PAV	58,16	29,95	11,63	266,79	19,13	133,88	306,02	114,76	215,17	322,75	172,14	76,50	38,25	22,95	15,30	382,52					
MS-267																															
Jardim																															
8ª	267EMS0010	MS-267	Jardim	Entr. Rodovia BR-267	Limite municipal Jardim e Porto Murinho (Ponte sobre o Rio Perdido)	0,00	36,57	36,57	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
MS-270																															
Jardim																															
8ª	270EMS1635	MS-270	Jardim	Limite municipal Ponta Preta e Jardim	Limite municipal Jardim e Bela Vista	163,40	192,93	29,53	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
8ª	270EMS1930	MS-270	Jardim	Limite municipal Jardim e Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060	192,93	193,90	0,97	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
MS-339																															
Bonito																															
8ª	339EMS1409	MS-339	Bonito	Limite municipal Bodoquena e Bonito	Campinhinha	140,83	146,33	5,50	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
8ª	339EMS1465	MS-339	Bonito	Campinhinha	Entr. Rodovia MS-382 (Baix das Garças)	146,33	158,90	12,57	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
MS-345																															
Bonito																															
8ª	345EMS1471	MS-345	Bonito	Limite municipal Asatésio e Bonito (Início trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda) (Ponte sobre o Rio Miranda)	Final trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda	146,85	147,28	0,43	-	PAV	3,62	1,86	0,72	16,61	1,19	8,34	19,05	7,15	13,40	20,10	10,72	4,76	2,38	1,43	0,95	23,82					
8ª	345EMS1477	MS-345	Bonito	Final trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda	Entr. Rua Sete de Abril (Início trecho urbano de Bonito)	147,28	218,79	71,51	-	PAV	603,92	311,02	120,78	2.770,36	198,61	1.390,24	3.177,68	1.191,63	2.234,31	3.351,46	1.787,45	794,42	397,21	238,33	158,88	3.972,10					
8ª	345EMS2190	MS-345	Bonito	Entr. Rua Sete de Abril (Início trecho urbano de Bonito)	Entr. Rodovia MS-178/MS-382 (Rua Coronel Pílad Rebutá)																										

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	92,04	0,00	0,00	209,81
Bonito	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Guia Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,89	0,00	0,00	67,08	0,00	0,00	73,96
Naveau	3,44	0,00	0,00	13,92	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtde 1 ano	3.837,03	1.976,07	767,41	17.601,72	1.261,85	8.832,98	20.189,68	7.571,13	14.195,87	21.293,80	11.356,69	5.047,42	2.523,71	1.514,23	1.009,48	25.237,09
Qtde 3 anos	11.511,09	5.928,21	2.302,22	52.805,16	3.785,56	26.498,95	60.569,03	22.713,39	42.587,60	63.881,40	34.070,08	15.142,26	7.571,13	4.542,68	3.028,45	75.711,28

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Volumetria de Remendo Profundo (h > 25 cm): 66,7 m³/Km/ano (Extensão: 15,87 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)												
	Vol. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
454,36	8,44	8,44	8,44	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87	15,87
202,46	2,00	2,00	2,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
13,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670,68	10,44	10,44	10,44	19,37	19,37	19,37	19,37	19,37	19,37	19,37	19,37	19,37	19,37

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Remendo profundo com imprimção com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra (m³)	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 6 m³, carga em uma de esteio 100/40 t/h e descarga manual (t)	Mistura betuminosa (CBQD tipo C - retirada na usina) (m³)	Corte mecânico de pavimento asfáltico com serra de disco diamantado (M)	Demolição mecânica de capa asfáltica com escavadora hidráulica (m³)	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento (m³)	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria (m³)	Enrocamento de pedra esquadada e compactação mecânica com pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ com escavadora de 1,56 m³ (m³)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)	Sub-base de solo estabilizado granulométrico e sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Sub-base de solo multigrado com 3% de cimento e mistura na planta com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Base ou sub-base de solo multigrado com 3% de cimento e mistura na planta com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Base ou sub-base de brita graduada com 100% Proctor modificado (m³)	Imprimção com emulsão asfáltica (m³)
8ª REGIÃO - OESTE - (LOTE 15)																										
8ª	382EMS1165	MS-382	Bonito	Limite municipal Guia Lopes da Laguna e Bonito (Passo da Ariranha (Ponte sobre o Rio Miranda))	Entr. Rodovia MS-178(A)	116,47	144,78	28,31	-	PAV	239,10	123,14	47,82	1.096,85	78,63	550,42	1.258,11	471,79	884,61	1.326,92	707,69	314,53	157,26	94,36	62,91	1.572,64
8ª	382EMS1447	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-178(A)	Entr. Av. Tarumã, início trecho urbano de Bonito.	144,78	155,65	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	382EMS1557	MS-382	Bonito	Entr. Av. Tarumã, início trecho urbano de Bonito.	Entr. Rodovia MS-345	155,65	157,23	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	382EMS1572	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-345	Entr. Rodovia MS-178(B), rotatória da Rua Coronel Plácid Rebusá	157,23	159,61	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	382EMS1595	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-178(B), rotatória da Rua Coronel Plácid Rebusá	Entr. Corredor Um, final trecho urbano de Bonito.	159,61	160,36	0,75	-	PAV	6,34	3,26	1,27	29,07	2,08	14,59	33,35	12,50	23,45	35,17	18,76	8,34	4,17	2,50	1,67	41,68
8ª	382EMS1603	MS-382	Bonito	Entr. Corredor Um, final trecho urbano de Bonito.	Final de trecho em obras de pavimentação	160,36	184,26	23,90	-	PAV	201,86	103,96	40,37	926,02	66,39	464,70	1.062,17	398,31	746,84	1.120,26	597,47	265,54	132,77	79,66	53,11	1.327,71
8ª	382EMS1843	MS-382	Bonito	Final de trecho em obras de pavimentação	Entr. Rodovia MS-339 (Bela das Graças)	184,26	207,52	23,26	-	LEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8ª	382EMS2075	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-339 (Bela das Graças)	Limite municipal Bonito e Porto Martinho	207,52	209,47	1,95	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8ª	382IMS0010	MS-382	Bonito	Interseção em nível no acesso ao Fridgefic Franca Comercial	NA	NA	NA	0,30	-	PAV	2,53	1,30	0,51	11,62	0,83	5,83	13,33	5,00	9,37	14,06	7,50	3,33	1,67	1,00	0,67	16,66
Guia Lopes da Laguna																										
8ª	382EMS0558	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Limite Municipal Ponta Preta e Guia Lopes da Laguna	Entr. Rua Macias Barbosa, início trecho urbano de Guia Lopes da Laguna	55,78	90,31	34,53	-	PAV	291,64	150,19	58,33	1.337,83	95,91	671,36	1.534,53	575,45	1.078,97	1.618,45	863,17	383,63	191,82	115,09	76,73	1.918,16
8ª	382EMS0903	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rua Macias Barbosa, início trecho urbano de Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(A) BR-267(A) BR-419(A), Entr. AV. Santa Teresinha	90,31	92,43	2,11	-	PAV	17,86	9,20	3,57	81,92	5,87	41,11	93,97	35,24	66,07	99,10	52,86	23,49	11,75	7,05	4,70	117,46
8ª	382EMS0924	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(A) BR-267(A) BR-419(A), Entr. AV. Santa Teresinha	Entr. Rodovia BR-060(B) BR-267(B) BR-419(B), Entr. Rua Café Filho, final do trecho urbano	92,43	92,70	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	382EMS0927	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(B) BR-267(B) BR-419(B), Entr. Rua Café Filho, final do trecho urbano	Limite municipal Guia Lopes da Laguna e Bonito (Passo da Ariranha (Ponte sobre o Rio Miranda))	92,70	116,47	23,77	-	PAV	200,76	103,39	40,15	920,93	66,02	462,15	1.056,33	396,13	742,74	1.114,10	594,19	264,08	132,04	79,23	52,82	1.320,42
MS-384																										
Antônio João																										
8ª	384EMS0047	MS-384	Antônio João	Limite municipal Ponta Preta e Antônio João	Entr. Rua Frederico Beni, início trecho urbano de Antônio João	4,65	30,13	25,47	-	PAV	215,12	110,79	43,02	986,84	70,75	495,22	1.131,04	424,48	795,89	1.193,84	636,71	282,98	141,49	84,90	56,60	1.414,92
8ª	384EMS0301	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Frederico Beni, início trecho urbano de Antônio João	Entr. Rodovia MS-166	30,13	30,40	0,27	-	PAV	2,30	1,18	0,46	10,55	0,76	5,30	12,10	4,54	8,51	12,77	6,81	3,03	1,51	0,91	0,61	15,13
8ª	384EMS0304	MS-384	Antônio João	Entr. Rodovia MS-166	Entr. Rua Santa Catarina, final trecho urbano de Antônio João	30,40	32,82	2,43	-	PAV	20,49	10,55	4,10	93,99	6,74	47,17	107,81	40,43	75,81	113,71	60,65	26,95	13,48	8,09	5,39	134,77
8ª	384EMS0328	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Santa Catarina, final trecho urbano de Antônio João	Entr. Avenida A (início trecho urbano do Distrito de Campestre)	32,82	40,42	7,60	-	PAV	64,15	33,03	12,83	294,26	21,09	147,66	337,52	126,57	237,32	355,98	189,85	84,38	42,19	25,31	16,88	421,90
8ª	384EMS0404	MS-384	Antônio João	Entr. Avenida A (início trecho urbano do Distrito de Campestre)	Entr. Rua Circo (Final trecho urbano do Distrito de Campestre)	40,42	41,36	0,94	-	PAV	7,91	4,07	1,58	36,29	2,60	18,21	41,62	15,61	29,27	43,90	23,41	10,41	5,20	3,12	2,08	52,03
8ª	384EMS0414	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Circo (Final trecho urbano do Distrito de Campestre)	Limite municipal Antônio João e Bela Vista	41,36	53,22	11,86	-	PAV	100,16	51,58	20,03	459,46	32,94	230,57	527,01	197,63	370,56	555,84	296,45	131,75	65,88	39,53	26,35	658,77
8ª	384RMS0005	MS-384	Antônio João	Atargamento de pista (acesso ao Posto de Fiscalização da IAGRO)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	1,51	0,78	0,30	6,93	0,50	3,48	7,95	2,98	5,59	8,39	4,47	1,99	0,99	0,60	0,40	9,94
8ª	384IMS0010	MS-384	Antônio João	Interseção no entr. com Av. Eugênio Peres (início de trecho urbano)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	1,55	0,80	0,31	7,13	0,51	3,58	8,18	3,07	5,75	8,62	4,60	2,04	1,02	0,61	0,41	10,22
Bela Vista																										
8ª	384EMS0595	MS-384	Bela Vista	Limite municipal Antônio João e Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)MS-472(A)	53,22	99,57	46,35	-	PAV	391,41	201,58	78,28	1.795,54	128,72	901,05	2.059,53	772,32	1.448,11	2.172,16	1.158,49	514,88	257,44	154,46	102,98	2.574,42
8ª	384EMS0596	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)MS-472(A)	Entr. Rodovia MS-472(B), rotatória da AV. Teodoro Salvia (início trecho urbano de Bela Vista)	99,57	101,50	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	384EMS1017	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia MS-472(B), rotatória da AV. Teodoro Salvia (início trecho urbano de Bela Vista)	Entr. Rodovia BR-060(B), Entr. Rua Duque de Caxias	101,50	104,21	2,71	-	PAV	22,92	11,80	4,58	105,12	7,54	52,75	120,58	45,22	84,78	127,17	67,83	30,14	15,07	9,04	6,03	150,72
8ª	384EMS1042	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(B), Entr. Rua Duque de Caxias	Entr. Rua Alalides da Silva Correa (Final trecho urbano de Bela Vista)	104,21	106,27	2,07	-	PAV	17,45	8,98	3,49	80,03	5,74	40,16	91,80	34,42	64,54	96,82	51,64	22,95	11,47	6,88	4,59	114,75
8ª	384EMS1061	MS-384	Bela Vista	Entr. Rua Alalides da Silva Correa (Final trecho urbano de Bela Vista)	Limite municipal Bela Vista e Caracol (Ponte sobre o Rio Caracol)	106,27	145,53	39,25	-	PAV	331,50	170,72	66,30	1.520,70	109,02	763,12	1.744,28	654,11	1.226,45	1.839,67	981,16	436,07	218,04	130,82	87,21	2.180,35
8ª	384IMS0020	MS-384	Bela Vista	Interseção vazada no entr. com Rua Coronel Dias (Igreja de Pedra)	NA	NA	NA	0,28	-	PAV	2,39	1,23	0,48	10,96	0,79	5,50	12,58	4,72	8,84	13,26	7,07	3,14	1,57	0,94	0,63	15,72
8ª	384IMS0030	MS-384	Bela Vista	Interseção em nível entre as ruas José R. Gama e Alalide Moreira (início trecho urbano)	NA	NA	NA	0,26	-	PAV	2,17	1,12	0,43	9,96	0,71	5,00	11,42	4,28	8,03	12,04	6,42	2,85	1,43	0,86	0,57	14,27
MS-472																										
Bela Vista																										
8ª	472EMS0010	MS-472	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-267 (Bonfim)	Entr. Rodovia BR-060(A)	0,00	59,03	59,03	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8ª	472EMS0590	MS-472	Bela Vista																							

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio Jolo	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	92,04	0,00	0,00	209,81
Brasil	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Guia Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,89	0,00	0,00	67,08	0,00	0,00	73,96
Nossa	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtde 1 ano	3.837,03	1.976,07	767,41	17.601,72	1.261,85	8.832,98	20.189,68	7.571,13	14.195,87	21.293,80	11.356,69	5.047,42	2.523,71	1.514,23	1.009,48	25.237,09
Qtde 3 anos	11.511,09	5.928,21	2.302,22	52.805,16	3.785,56	26.498,95	60.569,03	22.713,39	42.587,60	63.881,40	34.070,08	15.142,26	7.571,13	4.542,68	3.028,45	75.711,28

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Variáveis →	*Preencher apenas os campos amarelos.																			
		Vol. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	V. Comp. (m³/Km)	Vol. Escav. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	
454,36		8,44	8,44	8,44	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	
207,23		2,05	2,05	2,05	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	
60,42		2,57	1,69	-	0,05	0,35	0,80	0,30	-	-	0,45	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	
6,89		4,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3,44		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0,00		8,44	4,32	1,69	38,74	2,78	31,44	44,44	16,66	31,24	46,67	34,67	13,11	9,55	8,33	9,22	9,54	-	-	-	

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Remendo profundo com imprimção com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra (m²)	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 6 m³ - carga em uma de setado 190t/40 t/h e descarga manual (t)	Mistura betuminosa (CBUQ) taxa C - retirada na usina (m³)	Corte mecânico de pavimento asfáltico com serra de disco diamantado (M)	Demolição mecânica de capa asfáltica com escavadora hidráulica (m³)	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento (m³)	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria (m³)	Enrocamento de pedra esfolhada e compactada mecanicamente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ - carga com escavadora de 1,56 m³ (tecdas) e descarga livre (t)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadora de 1,56 m³ (tecdas) e descarga livre (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m²)	Sub-base de solo estabilizado com 3% de cimento e sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m²)	Sub-base de solo multigrado com 3% de cimento e mistura na planta com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m²)	Base ou sub-base de solo multigrado com 3% de cimento e mistura na planta com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m²)	Base ou sub-base de brita graduada com 100% Proctor intermediário (m²)	Imprimção com emulsão asfáltica (m²)			
8ª	472EMS0636	MS-472	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(B) MS-384(A) Entr. Rotatória AV. Teodoro Saliva, início trecho urbano de Bela Vista	Rotatória AV. Teodoro Saliva, início trecho urbano de Bela Vista	63,62	65,55	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	472EMS0657	MS-472	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(B) MS-384(B) Entr. Rotatória AV. Teodoro Saliva, início trecho urbano de Bela Vista	Rotatória AV. Teodoro Saliva, início trecho urbano de Bela Vista	65,55	68,64	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8ª	472EMS0686	MS-472	Bela Vista	Fim do trecho de sobreposição a BR-060	Entr. Rua Catarina Centurion da Silva, final trecho urbano de Bela Vista	68,64	69,86	1,23	-	PAV	10,36	5,33	2,07	47,50	3,41	23,84	54,49	20,43	38,31	57,47	30,65	13,62	6,81	4,09	2,72	88,11	68,11		
8ª	472EMS0699	MS-472	Bela Vista	Entr. Rua Catarina Centurion da Silva, final trecho urbano de Bela Vista	Final do trecho pavimentado	69,86	95,48	25,62	-	PAV	216,35	111,42	43,27	992,48	71,15	498,05	1.138,41	426,90	800,44	1.200,66	640,35	284,60	142,30	85,38	56,92	1.423,01	1.423,01		
8ª	472EMS1105	MS-472	Bela Vista	Final do trecho pavimentado	Barra do Rio Caracó	95,48	128,50	33,01	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Sub-reposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):
1- Se sobreposição com rodovia federal (PLA), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.
2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).
3- Se sobreposição de entre rodovia estadual, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.
Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que entrava na quilometragem do trecho estadual.
Rodovias concessionadas.

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	92,04	0,00	0,00	209,81
Bonito	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Guil Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,99	0,00	0,00	67,68	0,00	0,00	74,67
Nioaque	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtde 1 ano	25.237,09	3.249,28	1.261,85	2.271,80	1.109,28	1.109,28	1.109,28	1.072,94	536,47	75.832,41	11.837,87	61.001,68	152.699,58	4.144,22	3.717,03	110,93
Qtde 3 anos	75.711,28	9.747,83	3.785,56	6.815,41	3.327,83	3.327,83	3.327,83	3.218,81	1.609,41	227.497,24	35.513,61	183.005,03	458.098,75	12.432,66	11.151,10	332,78

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Ext. (m²/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Ext. média (m²/ano/ha)	Ext. média (m³/ano/ha)	A. Freq. C (m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Vol. Freq. (m³/ano)	Qtd (l/ano/ano)	Qtd (l/ano/ano)
Malha Pav	454,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Malha NPAV	207,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Malha EDP	13,92	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Malha EOI	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Malha Total	670,68	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Pintura de ligação (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial (t)	Mistura betumínea (CBUQ base C - rolada na usina) (m³)	Belagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - área comercial (m)	Tapa buraco com pintura de ligação - demoldição com serragem (m²)	Correção de defeitos com mistura betumínea (m³)	Correção de defeitos por fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm (m³)	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Pintura de ligação (Extrato forçante e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - beto comercial (Extrato forçante e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa B - beto comercial (Extrato forçante e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,6 cm - faixa B - beto comercial (Extrato forçante e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial (t)	Mistura betumínea (CBUQ base C - rolada na usina) (m³)	Mistura betumínea a frio executada em betão - base C - área e beto comercial (Extrato forçante e transporte de emulsão asfáltica) (m³)	
MS-060																											
Nioaque																											
8*	060AMS0020	MS-060	Nioaque	Acesso Sul de Nioaque	NA	NA	NA	0,67	-	PAV	37,02	4,77	1,85	3,33	1,63	1,63	1,63	1,57	0,79	111,22	17,36	89,47	223,97	6,08	5,45	0,16	
8*	060AMS0030	MS-060	Nioaque	Entr. Rua Padre Nilo Sheridan, início perímetro urbano de Nioaque	NA	NA	NA	1,40	-	PAV	78,00	10,04	3,90	7,02	3,43	3,43	3,43	3,32	1,66	234,38	36,59	188,54	471,95	12,81	11,49	0,34	
8*	060AMS0040	MS-060	Nioaque	Final perímetro urbano de Nioaque	NA	NA	NA	1,37	-	PAV	76,03	9,79	3,80	6,84	3,34	3,34	3,34	3,23	1,62	228,45	35,66	183,77	460,02	12,48	11,20	0,33	
MS-166																											
Antônio João																											
8*	166EMS1244	MS-166	Antônio João	Limite municipal Ponta Preta em Antônio João	Início perímetro urbano de Antônio João	124,55	132,27	7,72	-	PAV	428,74	55,20	21,44	38,59	18,84	18,84	18,84	18,23	9,11	1.288,28	201,11	1.036,33	2.594,14	70,40	63,15	1,88	
8*	166EMS1321	MS-166	Antônio João	Início perímetro urbano de Antônio João	Entr. Rodovia MS-384	132,27	134,24	1,97	-	PAV	109,42	14,09	5,47	9,85	4,81	4,81	4,81	4,65	2,33	328,79	51,33	264,49	662,06	17,97	16,12	0,48	
MS-178																											
Bonito																											
8*	178EMS0071	MS-178	Bonito	Limite municipal Jardim e Bonito	Acesso ao aeroporto de Bonito	6,89	30,72	23,84	-	PAV	1.323,92	170,45	66,20	119,18	58,19	58,19	58,19	56,29	28,14	3.978,12	621,01	3.200,11	8.010,52	217,40	194,99	5,82	
8*	178EMS0307	MS-178	Bonito	Acesso ao aeroporto de Bonito	Entr. Rodovia MS-382(A)	30,72	32,75	2,03	-	PAV	112,60	14,50	5,83	10,14	4,95	4,95	4,95	4,79	2,39	338,34	52,82	272,17	681,31	18,49	16,58	0,49	
8*	178EMS0327	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-382(A)	Início trecho urbano de Bonito	32,75	43,62	10,87	-	PAV	603,67	77,72	30,18	54,34	26,53	26,53	26,53	25,66	12,83	1.813,92	283,16	1.459,16	3.652,58	99,13	88,91	2,65	
8*	178EMS0437	MS-178	Bonito	Início trecho urbano de Bonito	Entr. Rodovia MS-345	43,62	45,19	1,58	-	PAV	87,56	11,27	4,38	7,88	3,85	3,85	3,85	3,72	1,86	263,09	41,07	211,64	529,78	14,38	12,90	0,38	
8*	178EMS0451	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-345	Entr. Rodovia MS-382(B), Rotatória Rua Coronel Pilad Rebuás	45,19	47,57	2,38	-	PAV	132,00	17,00	6,80	11,88	5,80	5,80	5,80	5,61	2,81	396,64	61,92	319,07	798,69	21,68	19,44	0,58	
8*	178EMS0474	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-382(B), Rotatória Rua Coronel Pilad Rebuás	Final trecho urbano de Bonito	47,57	47,95	0,38	-	PAV	21,21	2,73	1,06	1,91	0,93	0,93	0,93	0,90	0,45	63,72	9,95	51,26	128,32	3,48	3,12	0,09	
8*	178EMS0479	MS-178	Bonito	Final trecho urbano de Bonito	Pitangueiras	47,95	77,11	29,16	-	PAV	1.619,57	208,52	80,98	145,79	71,19	71,19	71,19	68,86	34,43	4.866,49	759,69	3.914,74	9.799,39	265,95	238,54	7,12	
8*	178EMS0770	MS-178	Bonito	Pitangueiras	Limite municipal Bonito e Bodoquena (Ponte sobre o Córrego Taquarussu)	77,11	85,11	8,00	-	PAV	444,15	57,18	22,21	39,98	19,52	19,52	19,52	18,88	9,44	1.334,58	208,34	1.073,57	2.687,37	72,93	65,42	1,95	
8*	178IMS0010	MS-178	Bonito	Interseção elíptica (acesso ao Aeroporto Municipal de Bonito)	NA	NA	NA	0,45	-	PAV	24,99	3,22	1,25	2,25	1,10	1,10	1,10	1,06	0,53	75,10	11,72	60,42	151,23	4,10	3,68	0,11	
8*	178IMS0020	MS-178	Bonito	Interseção no entroncamento com a rodovia MS-382	NA	NA	NA	0,26	-	PAV	14,50	1,87	0,72	1,31	0,64	0,64	0,64	0,62	0,31	43,56	6,80	35,04	87,72	2,38	2,14	0,06	
8*	178IMS0030	MS-178	Bonito	Interseção no acesso ao Balneário Municipal de Bonito	NA	NA	NA	0,25	-	PAV	13,94	1,79	0,70	1,26	0,61	0,61	0,61	0,59	0,30	41,89	6,54	33,70	84,36	2,29	2,05	0,06	
8*	178IMS0040	MS-178	Bonito	Interseção no entr. com a rodovia MS-382 (Final do trecho urbano)	NA	NA	NA	0,27	-	PAV	14,94	1,92	0,75	1,35	0,66	0,66	0,66	0,64	0,32	44,90	7,01	36,12	90,40	2,45	2,20	0,07	
8*	178IMS0050	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Estância Mimosa)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	10,00	1,29	0,50	0,90	0,44	0,44	0,44	0,43	0,21	30,04	4,69	24,17	60,49	1,64	1,47	0,04	
8*	178IMS0060	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso ao Rio do Peixe)	NA	NA	NA	0,15	-	PAV	8,33	1,07	0,42	0,75	0,37	0,37	0,37	0,35	0,18	25,03	3,91	20,14	50,41	1,37	1,23	0,04	
8*	178IMS0070	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Pousada Bambu)	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	9,61	1,24	0,48	0,87	0,42	0,42	0,42	0,41	0,20	28,87	4,51	23,23	58,14	1,58	1,42	0,04	
8*	178IMS0080	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Fazenda Celta Core)	NA	NA	NA	0,16	-	PAV	8,83	1,14	0,44	0,80	0,39	0,39	0,39	0,38	0,19	26,54	4,14	21,35	53,44	1,45	1,30	0,04	
8*	178IMS0090	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Serra Bodoquena)	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	9,50	1,22	0,47	0,86	0,42	0,42	0,42	0,40	0,20	28,54	4,46	22,96	57,47	1,56	1,40	0,04	
Jardim																											
8*	178EMS0010	MS-178	Jardim	Entr. Rodovia BR-267	Limite municipal Jardim e Bonito	0,00	6,89	6,89	-	PAV	382,52	49,25	19,13	34,43	16,81	16,81	16,81	16,26	8,13	1.149,41	179,43	924,61	2.314,50	62,81	56,34	1,68	
MS-267																											
Jardim																											
8*	267EMS0010	MS-267	Jardim	Entr. Rodovia BR-267	Limite municipal Jardim e Bela Vista	0,00	36,57	36,57	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-270																											
Jardim																											
8*	270EMS1635	MS-270	Jardim	Limite municipal Ponta Preta e Jardim	Limite municipal Jardim e Bela Vista	163,40	192,93	29,53	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8*	270EMS1930	MS-270	Jardim	Limite municipal Jardim e Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060	192,93	193,90	0,97	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-339																											
Bonito																											
8*	339EMS1409	MS-339	Bonito	Limite municipal Bodoquena e Bonito	Campininha	140,83	146,33	5,50	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
8*	339EMS1465	MS-339	Bonito	Campininha	Entr. Rodovia MS-382 (Baía das Garças)	146,33	158,90	12,57	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-345																											
Bonito																											
8*	345EMS1471	MS-345	Bonito	Limite municipal Anestático e Bonito (início trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda) (Ponte sobre o Rio Miranda)	Final trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda	146,85	147,28	0,43	-	PAV	23,82	3,07	1,19	2,14	1,05	1,05	1,05	1,01	0,51	71,57	11,17	57,57	144,11	3,91	3,51	0,10	
8*	345EMS1477	MS-345	Bonito	Final trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda	Entr. Rua Sete de Abril (início trecho urbano de Bonito)	147,28	218,79	71,51	-	PAV	3.972,10	511,41	198,81														

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	92,04	0,00	0,00	209,81
Bonito	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Guia Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,99	0,00	0,00	67,08	0,00	0,00	74,07
Nasque	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtd 2 ano	25.237,09	3.249,28	1.261,85	2.271,80	1.109,28	1.109,28	1.109,28	1.072,94	536,47	75.832,41	11.837,87	61.001,68	152.699,58	4.144,22	3.717,03	110,93
Qtd 3 anos	75.711,28	9.747,83	3.785,56	8.815,41	3.327,83	3.327,83	3.327,83	3.218,81	1.609,41	227.497,24	35.513,61	183.005,03	458.098,75	12.432,66	11.151,10	332,78

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO

Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Ext. (m²/Km)	Vol. (m³/Km)	Vol. (m³/Km)	Vol. (m³/Km)	Vol. (m³/Km)	Ext. média (m³/Km/ha)	Ext. média (m³/Km/ha)	A. Freq. C (m³/Km)	Comp. (m³/Km)	Comp. (m³/Km)	Comp. (m³/Km)	Vol. Freq. C (m³/Km)	Qtd (t/Km/ano)	Qtd (t/Km/ano)
15,87	55,87	25,87	0,00	2,44	2,44	2,44	13,24	5,82	78,75	3,72	19,18	48,05	1,12	9,12	-	-
3,50	3,50	3,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	0,05	0,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	2,02	2,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	13,92	13,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	MATERIAIS																
											Pintura de ligação (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial (t)	Mistura betumínea (C-12.5 - betão rolado na usina) (m³)	Selagem de juntas mecanizadas em pavimento flexível com emulsão - área comercial (m)	Tapa buraco com pintura de ligação - densificação com serragem (m²)	Correção de defeitos com mistura betumínea (m³)	Correção de defeitos por fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 4 cm (m³)	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Pintura de ligação (Exceto fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Tratamento superficial duplo com emulsão diluída com polímero - betão comercial (Exceto fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microfresagem a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa B - betão comercial (Exceto fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microfresagem a frio com emulsão modificada com polímero de 1,6 cm - faixa B - betão comercial (Exceto fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial (t)	Mistura betumínea (C-12.5 - betão rolado na usina) (m³)	Mistura betumínea a frio executada em betão - bacia C - área e betão comercial (Exceto fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m³)	
8*	382EMS1165	MS-382	Bonito	Limite municipal Guia Lopes da Laguna e Bonito (Passo da Ariranha (Ponte sobre o Rio Miranda))	Entr. Rodovia MS-178(A)	116,47	144,78	28,31	-	PAV	1.572,64	202,48	78,63	141,57	69,12	69,12	69,12	66,86	33,43	4.725,48	737,67	3,801,30	9.515,43	258,25	231,63	6,91	
8*	382EMS1447	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-178(A)	Entr. Av. Tarumã, início trecho urbano de Bonito.	144,78	155,65	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS1557	MS-382	Bonito	Entr. Av. Tarumã, início trecho urbano de Bonito.	Entr. Rodovia MS-345	155,65	157,23	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS1572	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-345	Entr. Rodovia MS-178(B), rotatória da Rua Coronel Pilad Rebusi	157,23	159,61	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS1595	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-178(B), rotatória da Rua Coronel Pilad Rebusi	Entr. Corredor Um, final trecho urbano de Bonito.	159,61	160,36	0,75	-	PAV	41,68	5,37	2,08	3,75	1,83	1,83	1,83	1,77	0,89	125,25	19,55	100,75	252,20	6,84	6,14	0,18	
8*	382EMS1603	MS-382	Bonito	Entr. Corredor Um, final trecho urbano de Bonito.	Final de trecho em obras de pavimentação	160,36	184,26	23,90	-	PAV	1.327,71	170,94	66,39	119,52	58,36	58,36	58,36	56,45	28,22	3.989,51	622,79	3.209,27	8.033,46	218,03	195,55	5,84	
8*	382EMS1843	MS-382	Bonito	Final de trecho em obras de pavimentação	Entr. Rodovia MS-339 (Bela das Grapas)	184,26	207,52	23,26	-	LEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8*	382EMS2075	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-339 (Bela das Grapas)	Limite municipal Bonito e Porto Murinho	207,52	209,47	1,95	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8*	382IMS0010	MS-382	Bonito	Interseção em nível no acesso ao frigorífico Franca Comercial	NA	NA	NA	0,30	-	PAV	16,66	2,15	0,83	1,50	0,73	0,73	0,73	0,71	0,35	50,07	7,82	40,28	100,82	2,74	2,45	0,07	
Guia Lopes da Laguna																											
8*	382EMS0558	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Limite Municipal Ponta Preta e Guia Lopes da Laguna	Entr. Rua Macias Barbosa, início trecho urbano de Guia Lopes da Laguna	55,78	90,31	34,53	-	PAV	1.918,16	246,96	95,91	172,67	84,31	84,31	84,31	81,55	40,77	5.763,70	899,75	4.863,95	11.606,04	314,98	282,52	8,43	
8*	382EMS0903	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rua Macias Barbosa, início trecho urbano de Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(A) BR-267(A) BR-419(A), Entr. AV. Santa Terecinha	90,31	92,43	2,11	-	PAV	117,46	15,12	5,87	10,57	5,16	5,16	5,16	4,99	2,50	352,93	55,09	283,91	710,68	19,29	17,30	0,52	
8*	382EMS0924	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(A) BR-267(A) BR-419(A), Entr. AV. Santa Terecinha	Entr. Rodovia BR-060(B) BR-267(B) BR-419(B), Entr. Rua Café Filho, final do trecho urbano	92,43	92,70	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS0927	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(B) BR-267(B) BR-419(B), Entr. Rua Café Filho, final do trecho urbano	Limite municipal Guia Lopes da Laguna e Bonito (Passo da Ariranha (Ponte sobre o Rio Miranda))	92,70	116,47	23,77	-	PAV	1.320,42	170,00	66,02	118,86	58,04	58,04	58,04	56,14	28,07	3.967,59	619,36	3.191,64	7.989,32	218,83	194,48	5,80	
MS-384																											
Antônio João																											
8*	384EMS0047	MS-384	Antônio João	Limite municipal Ponta Preta e Antônio João	Entr. Rua Frederico Beni, início trecho urbano de Antônio João	4,65	30,13	25,47	-	PAV	1.414,92	182,17	70,75	127,37	62,19	62,19	62,19	60,15	30,08	4.251,56	663,69	3.420,07	8.561,13	232,35	208,40	6,22	
8*	384EMS0301	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Frederico Beni, início trecho urbano de Antônio João	Entr. Rodovia MS-166	30,13	30,40	0,27	-	PAV	15,13	1,95	0,76	1,36	0,66	0,66	0,66	0,64	0,32	45,46	7,10	36,57	91,54	2,48	2,23	0,07	
8*	384EMS0304	MS-384	Antônio João	Entr. Rodovia MS-166	Entr. Rua Santa Catarina, final trecho urbano de Antônio João	30,40	32,82	2,43	-	PAV	134,77	17,35	6,74	12,13	5,92	5,92	5,92	5,73	2,86	404,95	63,22	325,75	815,43	22,13	19,85	0,59	
8*	384EMS0328	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Santa Catarina, final trecho urbano de Antônio João	Entr. Avenida A (início trecho urbano do Distrito de Campestre)	32,82	40,42	7,60	-	PAV	421,90	54,32	21,09	37,98	18,54	18,54	18,54	17,94	8,97	1.267,72	197,90	1.019,79	2.552,74	69,28	62,14	1,85	
8*	384EMS0404	MS-384	Antônio João	Entr. Avenida A (início trecho urbano do Distrito de Campestre)	Entr. Rua Circo (Final trecho urbano do Distrito de Campestre)	40,42	41,36	0,94	-	PAV	52,03	6,70	2,60	4,68	2,29	2,29	2,29	2,21	1,11	156,33	24,40	125,76	314,80	8,54	7,66	0,23	
8*	384EMS0414	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Circo (Final trecho urbano do Distrito de Campestre)	Limite municipal Antônio João e Bela Vista	41,36	53,22	11,86	-	PAV	658,77	84,82	32,94	59,30	28,96	28,96	28,96	28,01	14,00	1.979,47	309,01	1.592,34	3.985,94	108,16	97,03	2,90	
8*	384RMS0005	MS-384	Antônio João	Atargamento de pista (acesso ao Posto de Fiscalização da IAGRO)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	9,94	1,28	0,50	0,90	0,44	0,44	0,44	0,42	29,87	4,66	24,03	60,16	1,63	1,46	0,04		
8*	384IMS0010	MS-384	Antônio João	Interseção no entr. com Av. Eudélio Peres (início de trecho urbano)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	10,22	1,32	0,51	0,92	0,45	0,45	0,45	0,43	30,71	4,79	24,70	61,84	1,68	1,51	0,04		
Bela Vista																											
8*	384EMS0595	MS-384	Bela Vista	Limite municipal Antônio João e Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)MS-472(A)	53,22	99,57	46,35	-	PAV	2.574,42	331,46	128,72	231,74	113,16	113,16	113,16	109,45	54,72	7.735,60	1.207,57	6.222,73	15.576,76	422,75	379,17	11,32	
8*	384EMS0596	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)MS-472(A)	Entr. Rodovia MS-472(B), rotatória da AV. Teodoro Salvia (início trecho urbano de Bela Vista)	99,57	101,50	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8*	384EMS1017	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia MS-472(B), rotatória da AV. Teodoro Salvia (início trecho urbano de Bela Vista)	Entr. Rodovia BR-060(B), Entr. Rua Duque de Caxias	101,50	104,21	2,71	-	PAV	150,72	19,41	7,54	13,57	6,62												

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,81
Bonito	207,23	0,00	0,00	29,02	23,26	0,00	259,51
Quil. Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,89	0,00	0,00	67,68	0,00	0,00	73,96
Nioaque	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtde 1 ano	283,24	30.360,17	45.540,26	24.288,14	4.048.022,83	60,00	91.080,51	136.620,77	72.864,41	229,87	229,87	65,68
Qtde 3 anos	789,71	91.080,51	136.620,77	72.864,41	12.144.068,50	180,00	273.241,54	409.862,31	218.593,23	689,60	689,60	197,03
Extensão efetiva PAV, NPAV e EOP	Qtz (m²/Km²/ano)	0,24	120,00	150,00	15,00	10,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	Dens. PAV (l/m²)	1,1700	2%	1,20	0,40	0,40	10.000,00	0,00	1,20	0,00	1,00	1,00
Malha Pav	Qtz (m²/ano)	-	-	-	6.000,00	2,00	202,40	25%	450,00	0,20	7,00	-
	Malha Npav	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malha EOP	Qtz (m²/ano)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Malha EOI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROIETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Par	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	
8ª REGIÃO - OESTE - (LOTE 13)																									
MS-060																									
Nioaque																									
8ª	060AMS0020	MS-060	Nioaque	Acesso Sul de Nioaque	NA	NA	NA	0,67	-	PAV	0,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23	0,23	0,07
8ª	060AMS0030	MS-060	Nioaque	Entr. Rua Padre Nilo Shendian, início perímetro urbano de Nioaque	NA	NA	NA	1,40	-	PAV	0,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,49	0,49	0,14
8ª	060AMS0040	MS-060	Nioaque	Final perímetro urbano de Nioaque	NA	NA	NA	1,37	-	PAV	0,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,48	0,14
MS-166																									
Antônio João																									
8ª	166EMS1244	MS-166	Antônio João	Limite municipal Ponta Para e Antônio João	Início perímetro urbano de Antônio João	124,55	132,27	7,72	-	PAV	4,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,70	2,70	0,77
8ª	166EMS1321	MS-166	Antônio João	Início perímetro urbano de Antônio João	Entr. Rodovia MS-384	132,27	134,24	1,97	-	PAV	1,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,89	0,89	0,20
MS-178																									
Bonito																									
8ª	178EMS0071	MS-178	Bonito	Limite municipal Jardim e Bonito	Acesso ao aeroporto de Bonito	6,89	30,72	23,84	-	PAV	13,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,34	8,34	2,38
8ª	178EMS0307	MS-178	Bonito	Acesso ao aeroporto de Bonito	Entr. Rodovia MS-382(A)	30,72	32,75	2,03	-	PAV	1,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,71	0,71	0,20
8ª	178EMS0327	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-382(A)	Início trecho urbano de Bonito	32,75	43,62	10,87	-	PAV	6,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,80	3,80	1,09
8ª	178EMS0437	MS-178	Bonito	Início trecho urbano de Bonito	Entr. Rodovia MS-345	43,62	45,19	1,58	-	PAV	0,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,55	0,55	0,16
8ª	178EMS0451	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-345	Entr. Rodovia MS-382(B), Rotatória Rua Coronel Pílad Rebus	45,19	47,57	2,38	-	PAV	1,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,83	0,83	0,24
8ª	178EMS0474	MS-178	Bonito	Entr. Rodovia MS-382(B), Rotatória Rua Coronel Pílad Rebus	Final trecho urbano de Bonito	47,57	47,95	0,38	-	PAV	0,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,13	0,13	0,04
8ª	178EMS0479	MS-178	Bonito	Final trecho urbano de Bonito	Pitangueiras	47,95	77,11	29,16	-	PAV	16,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,21	10,21	2,92
8ª	178EMS0770	MS-178	Bonito	Pitangueiras	Limite municipal Bonito e Bodoquena (Ponte sobre o Córrego Taquarussu)	77,11	85,11	8,00	-	PAV	4,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,80	2,80	0,80
8ª	178MS0010	MS-178	Bonito	Interseção elíptica (acesso ao Aeroporto Municipal de Bonito)	NA	NA	NA	0,45	-	PAV	0,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,16	0,16	0,05
8ª	178MS0020	MS-178	Bonito	Interseção no entroncamento com a rodovia MS-382	NA	NA	NA	0,26	-	PAV	0,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,09	0,09	0,03
8ª	178MS0030	MS-178	Bonito	Interseção no acesso ao Batedouro Municipal de Bonito	NA	NA	NA	0,25	-	PAV	0,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,09	0,09	0,03
8ª	178MS0040	MS-178	Bonito	Interseção no entr. com a rodovia MS-382 (Final do trecho urbano)	NA	NA	NA	0,27	-	PAV	0,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,09	0,09	0,03
8ª	178MS0050	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Estância Mimosa)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02
8ª	178MS0060	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso ao Rio do Peixe)	NA	NA	NA	0,15	-	PAV	0,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,05	0,05	0,02
8ª	178MS0070	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Pousada Bambu)	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02
8ª	178MS0080	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Fazenda Celta Cors)	NA	NA	NA	0,16	-	PAV	0,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02
8ª	178MS0090	MS-178	Bonito	Interseção vazada (acesso à Serra Bodoquena)	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02
Jardim																									
8ª	178EMS0010	MS-178	Jardim	Entr. Rodovia BR-267	Limite municipal Jardim e Bonito	0,00	6,89	6,89	-	PAV	3,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,41	2,41	0,69
MS-267																									
Jardim																									
8ª	267EMS0010	MS-267	Jardim	Entr. Rodovia BR-267	Limite municipal Jardim e Ponta Murtinho (Ponte sobre o Rio Perdido)	0,00	36,57	36,57	-	IMP	-	5.485,95	8.228,93	4.388,76	731.460,53	10,84	16.457,86	24.686,79	13.166,29	12,80	12,80	-	-	-	3,66
MS-270																									
Jardim																									
8ª	270EMS1635	MS-270	Jardim	Limite municipal Ponta Para e Jardim	Limite municipal Jardim e Bela Vista	163,40	192,93	29,53	-	IMP	-	4.429,74	6.644,60	3.543,79	590.631,40	8,75	13.289,21	19.933,81	10.631,37	10,34	10,34	-	-	-	2,95
8ª	270EMS1930	MS-270	Jardim	Limite municipal Jardim e Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060	192,93	193,90	0,97	-	IMP	-	145,94	218,92	116,76	19.459,31	0,29	437,83	656,75	350,27	0,34	0,34	-	-	-	0,10
MS-339																									
Bonito																									
8ª	339EMS1409	MS-339	Bonito	Limite municipal Bodoquena e Bonito	Campinhã	140,83	146,33	5,50	-	IMP	-	825,06	1.237,59	660,05	110.007,79	1,63	2.475,18	3.712,76	1.980,14	1,93	1,93	-	-	-	0,55
8ª	339EMS1465	MS-339	Bonito	Campinhã	Entr. Rodovia MS-382 (Bela das Garças)	146,33	158,90	12,57	-	IMP	-	1.885,65	2.828,48	1.508,52	251.420,62	3,73	5.656,96	8.485,45	4.525,57	4,40	4,40	-	-	-	1,26
MS-345																									
Bonito																									
8ª	345EMS1471	MS-345	Bonito	Limite municipal Anastácio e Bonito (Início trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda) (Ponte sobre o Rio Miranda)	Final trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda	146,85	147,28	0,43	-	PAV	0,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,15	0,15	0,04
8ª	345EMS1477	MS-345	Bonito	Final trecho urbano do Distrito de Águas de Miranda	Entr. Rua Sete de Abril (Início trecho urbano de Bonito)	147,28	218,79	71,51	-	PAV	41,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,03	25,03	7,15
8ª	345EMS2190	MS-345	Bonito	Entr. Rua Sete de Abril (Início trecho urbano de Bonito)	Entr. Rodovia MS-178/MS-382 (Rua Coronel Pílad Rebus)	218,79	220,53	1,73	-	PAV	1,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,61	0,61	0,17
MS-347																									
Nioaque																									
8ª	347EMS0949	MS-347	Nioaque	Limite municipal Anastácio e Nioaque (Ponte sobre o Rio Taquarussu)	Entr. Rodovia BR-419	95,08	109,00	13,92	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-382																									
Bonito																									

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,81
Bonito	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Guia Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,89	0,00	0,00	67,68	0,00	0,00	73,96
Nicozua	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtde 1 ano	283,24	30.360,17	45.540,26	24.288,14	4.048.022,83	60,00	91.080,51	136.620,77	72.864,41	229,87	229,87	65,68
Qtde 3 anos	789,71	91.080,51	136.620,77	72.864,41	12.144.068,50	180,00	273.241,54	409.862,31	218.593,23	689,60	689,60	197,03
Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Qtz (m²/Ano)	120,00	150,00	15,00	10,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
	Dens. PAV (l/m²)	1,70	2,00	1,00	0,40	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
Malha Pav	Qtz (m²/Ano)	-	-	-	-	202,40	20%	450,00	0,20	7,00	-	-
	Dens. PAV (l/m²)	-	-	-	-	6.000,00	2,00	0,00	-	0,00	-	-
Malha Npav	Qtz (m²/Ano)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dens. PAV (l/m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malha EOP	Qtz (m²/Ano)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dens. PAV (l/m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malha EOI	Qtz (m²/Ano)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dens. PAV (l/m²)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROIETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Par	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Par, Npav	Par, Npav	Par, Npav
8*	382EMS1165	MS-382	Bonito	Limite municipal Guia Lopes da Laguna e Bonito (Passo da Airanha (Ponte sobre o Rio Miranda))	Entr. Rodovia MS-178(A)	116,47	144,78	28,31	-	PAV	16,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,91	9,91	2,83
8*	382EMS1447	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-178(A)	Entr. Av. Tarumã, início trecho urbano de Bonito.	144,78	155,65	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS1557	MS-382	Bonito	Entr. Av. Tarumã, início trecho urbano de Bonito.	Entr. Rodovia MS-345	155,65	157,23	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS1572	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-345	Entr. Rodovia MS-178(B), rotatória da Rua Coronel Plad Rebuá	157,23	159,61	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS1595	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-178(B), rotatória da Rua Coronel Plad Rebuá	Entr. Corredor Um, final trecho urbano de Bonito	159,61	160,36	0,75	-	PAV	0,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,26	0,26	0,08
8*	382EMS1603	MS-382	Bonito	Entr. Corredor Um, final trecho urbano de Bonito	Final de trecho em obras de pavimentação	160,36	184,26	23,90	-	PAV	13,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,37	8,37	2,39
8*	382EMS1843	MS-382	Bonito	Final de trecho em obras de pavimentação	Entr. Rodovia MS-339 (Bela das Graças)	184,26	207,52	23,26	-	LEN	-	3.488,90	5.233,35	2.791,12	465.186,06	6,90	10.466,71	15.700,06	8.373,37	-	8,14	8,14	2,33
8*	382EMS2075	MS-382	Bonito	Entr. Rodovia MS-339 (Bela das Graças)	Limite municipal Bonito e Porto Murinho	207,52	209,47	1,95	-	IMP	-	292,66	439,00	234,13	39.021,85	0,58	877,99	1.316,99	702,39	-	0,88	0,88	0,20
8*	382MS0010	MS-382	Bonito	Interseção em nível no acesso ao Frigorífico Franca Comercial	NA	NA	NA	0,30	-	PAV	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,11	0,11	0,03
Guia Lopes da Laguna																							
8*	382EMS0558	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Limite Municipal Ponta Preta e Guia Lopes da Laguna	Entr. Rua Macias Barbosa, início trecho urbano de Guia Lopes da Laguna	55,78	90,31	34,53	-	PAV	20,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,09	12,09	3,45
8*	382EMS0903	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rua Macias Barbosa, início trecho urbano de Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(A) BR-267(A) BR-419(A), Entr. AV. Santa Teresinha	90,31	92,43	2,11	-	PAV	1,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,74	0,74	0,21
8*	382EMS0924	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Entr. Rodovia BR-060(A) BR-267(A) BR-419(A), Entr. AV. Santa Teresinha	Entr. Rodovia BR-060(B) BR-267(B) BR-419(B), Entr. Rua Café Filho, final do trecho urbano	92,43	92,70	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
8*	382EMS0927	MS-382	Guia Lopes da Laguna	Limite municipal Guia Lopes da Laguna e Bonito (Passo da Airanha (Ponte sobre o Rio Miranda))	Entr. Rodovia BR-060(B) BR-267(B) BR-419(B), Entr. Rua Café Filho, final do trecho urbano	92,70	116,47	23,77	-	PAV	13,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,32	8,32	2,38
MS-384																							
Antônio João																							
8*	384EMS0047	MS-384	Antônio João	Limite municipal Ponta Preta e Antônio João	Entr. Rua Frederico Beni, início trecho urbano de Antônio João	4,65	30,13	25,47	-	PAV	14,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,92	8,92	2,55
8*	384EMS0301	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Frederico Beni, início trecho urbano de Antônio João	Entr. Rodovia MS-166	30,13	30,40	0,27	-	PAV	0,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	0,10	0,03
8*	384EMS0304	MS-384	Antônio João	Entr. Rodovia MS-166	Entr. Rua Santa Catarina, final trecho urbano de Antônio João	30,40	32,82	2,43	-	PAV	1,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,85	0,85	0,24
8*	384EMS0328	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Santa Catarina, final trecho urbano de Antônio João	Entr. Avenida A (início trecho urbano do Distrito de Campeste)	32,82	40,42	7,60	-	PAV	4,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,66	2,66	0,76
8*	384EMS0404	MS-384	Antônio João	Entr. Avenida A (início trecho urbano do Distrito de Campeste)	Entr. Rua Circo (Final trecho urbano do Distrito de Campeste)	40,42	41,36	0,94	-	PAV	0,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33	0,33	0,09
8*	384EMS0414	MS-384	Antônio João	Entr. Rua Circo (Final trecho urbano do Distrito de Campeste)	Limite municipal Antônio João e Bela Vista	41,36	53,22	11,86	-	PAV	6,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,15	4,15	1,19
8*	384RMS0005	MS-384	Antônio João	Alargamento de pista (acesso ao Posto de Fiscalização da IAGRO)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02
8*	384IMS0010	MS-384	Antônio João	Interseção no entr. com Av. Eugênio Pinco (Início de trecho urbano)	NA	NA	NA	0,18	-	PAV	0,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02
Bela Vista																							
8*	384EMS0595	MS-384	Bela Vista	Limite municipal Antônio João e Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)MS-472(A)	53,22	99,57	46,35	-	PAV	26,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,22	16,22	4,63
8*	384EMS0996	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)MS-472(A)	Entr. Rodovia MS-472(B), rotatória da AV. Teodoro Sathva (início trecho urbano de Bela Vista)	99,57	101,50	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
8*	384EMS1017	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia MS-472(B), rotatória da AV. Teodoro Sathva (início trecho urbano de Bela Vista)	Entr. Rodovia BR-060(B), Entr. Rua Duque de Caxias	101,50	104,21	2,71	-	PAV	1,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,95	0,95	0,27
8*	384EMS1042	MS-384	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(B), Entr. Rua Duque de Caxias	Entr. Rua Aldeias da Silva Correa (Final trecho urbano de Bela Vista)	104,21	106,27	2,07	-	PAV	1,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,72	0,72	0,21
8*	384EMS1061	MS-384	Bela Vista	Entr. Rua Aldeias da Silva Correa (Final trecho urbano de Bela Vista)	Limite municipal Bela Vista e Caracol (Ponte sobre o Rio Caracol)	106,27	145,53	39,26	-	PAV	22,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,74	13,74	3,93
8*	384IMS0020	MS-384	Bela Vista	Interseção vazada no entr. com Rua Coronel Dias (Igreja de Pedra)	NA	NA	NA	0,28	-	PAV	0,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,10	0,10	0,03
8*	384IMS0030	MS-384	Bela Vista	Interseção em nível entre as ruas José R. Camargo e Aldeide Moreira (início trecho urbano)	NA	NA	NA	0,26	-	PAV	0,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,09	0,09	0,03
MS-472																							
Bela Vista																							
8*	472EMS0010	MS-472	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-267 (Bocfm)	Entr. Rodovia BR-060(A)	0,00	59,03	59,03	-	IMP	-	8.854,22	13.281,33	7.063,37	1.180.562,47	17,50	26.562,66	39.843,98	21.250,12	-	20,66	20,66	5,90
8*	472EMS0590	MS-472	Bela Vista	Entr. Rodovia BR-060(A)	Entr. Rodovia MS-384(A)	59,03	63,62	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Antônio João	58,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,62
Bela Vista	117,77	0,00	0,00	92,24	0,00	0,00	209,81
Bomão	207,23	0,00	0,00	20,02	23,26	0,00	250,51
Quil. Lopes da Laguna	60,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,42
Jardim	6,89	0,00	0,00	67,58	0,00	0,00	73,96
Nicoque	3,44	0,00	13,92	0,00	0,00	0,00	17,36
Total/Superfície	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Efetivo	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68
Total Geral	454,36	0,00	13,92	179,14	23,26	0,00	670,68

Qtde 1 ano	283,24	30.360,17	45.540,26	24.288,14	4.048.022,83	60,00	91.080,51	136.620,77	72.864,41	229,87	229,87	65,65
Qtde 3 anos	789,71	91.080,51	136.620,77	72.864,41	12.144.068,50	180,00	273.241,54	409.862,31	218.593,23	689,60	689,60	197,03
Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Qtz (m²/Km/ano)	0,24	120,00	150,00	15,00	10,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
	Dens. PAV (t/m²)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Emp. médio	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00
	Qtz (m²/ano)	2,1700	Emp. médio	Densidade (t/m³)	0,40	10.000,00	0,2	100,00	1,30	0,00	1,00	1,00

8ª REGIÃO - OESTE - (LOTE 15)											Par	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav
REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROIETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a frio em camadas baseculante de 6 m³, carga em usina de 60 m³ (PMF) e descarga manual (t)	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em camião basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (seccada) e descarga livre (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)	Reconformação de plataforma (m²)	Expurgo de jazida (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em camião basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (seccada) e descarga livre (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)	Recuperação de desgaste superficial em pavimentos de concreto (m²)	Tratamento de fissuras do tipo rendilhado em pavimentos de concreto (m²)	Tratamento de fissuras transversais com abertura maior que 1,5 mm em pavimentos de concreto (m)							
8ª	472EMS0636	MS-472	Bela Vista	Entr: Rodovia MS-384(A)	Entr: Rodovia BR-060(B)MS-384(B) Entr: Rotatória AV. Teodoro Sattiva, início trecho urbano de Bela Vista	63,62	65,55	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00							
8ª	472EMS0657	MS-472	Bela Vista	Entr: Rodovia BR-060(B)MS-384(B) Entr: Rotatória AV. Teodoro Sattiva, início trecho urbano de Bela Vista	Fim do trecho de sobreposição a BR-060	65,55	68,64	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00							
8ª	472EMS0686	MS-472	Bela Vista	Fim do trecho de sobreposição a BR-060	Entr: Rua Catarina Centurão da Silva, final trecho urbano de Bela Vista final trecho urbano de Bela Vista	68,64	69,86	1,23	-	PAV	0,71	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,43	0,12							
8ª	472EMS0699	MS-472	Bela Vista	Entr: Rua Catarina Centurão da Silva, final trecho urbano de Bela Vista	Final do trecho pavimentado	69,86	95,48	25,62	-	PAV	14,84	-	-	-	-	-	-	-	-	8,97	8,97	2,56							
8ª	472EMS1105	MS-472	Bela Vista	Final do trecho pavimentado	Barra do Rio Caracol	95,48	128,50	33,01	-	IMP	-	4.952,04	7.428,06	3.961,63	660.271,91	9,79	14.856,12	22.284,18	11.884,89	11,55	11,55	3,30							

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

1- Sobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE);
 2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual;
 3- Se sobreposição com rodovia estadual, a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).
 4- Se sobreposição com rodovia municipal, a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual de menor número.
 Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que ultrapassa o quilômetro agente do trecho estadual.
 Rodovias concessionadas.